

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na **13ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 27/04/2015


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 639/2015

Solicita providências junto ao Departamento Jurídico visando à consolidação da legislação tributária municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura, no sentido de que seja realizado trabalho de consolidação da legislação tributária municipal.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente nosso Município conta com várias legislações tributárias antigas, decretos municipais e alterações legislativas que dificultam sua aplicabilidade no dia a dia junto ao Departamento de Rendas, tendo em vista que é necessário várias consultas para identificar a legislação aplicável para caso concreto.

No mais, este parlamentar sempre atento as questões administrativa, e diante do acima citado, sugere ao Departamento Jurídico a consolidação das leis tributárias, ou seja: sua atualização para que ocorra uma ordem tributária municipal, ganhando assim mais eficiência, justificando assim a presente indicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 17 de abril de 2015.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

PROTOCOLO Nº GETSR 17/04/2015 - 11:54:24 02677/2015 - /cmj-